RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Exercício Financeiro de 2022

A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 31 e 74 da CF/88, pela Lei Complementar nº101/2000, bem como pela Lei Municipal n° 1.176/2001, 2.102/2013 e 2.657/2020, com o intuito de ver resguardados os princípios gerais da Administração Pública, instituídos pela Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, atendendo ao que determina o art. 77, inciso 3º, do Ato das Disposições Constitucionais, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Apresenta o relatório anual de controle da aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS - relativo ao exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 71 da Resolução nº. 1.028, de 04 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, com a regulamentação dada pela Resolução nº. 1.052, de 09 de dezembro de 2015, em especial em seu art. 3, inciso IV, conforme as considerações abaixo.

ORÇAMENTO

A Lei Municipal nº. 2.750 de 28 de dezembro de 2021, a qual estabeleceu o orçamento para o exercício de 2022, lei esta que estimou a receita e fixou a despesa para o referido exercício. A LOA estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R$ 35.743.290,85.

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, e em conformidade com a Emenda Constitucional 29/2000. Portanto, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços

Assinado por 1 pessoa: GIANINE SCHMIDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://condor.1doc.com.br/verificacao/FBF4-70B0-70EE-CD6C e informe o código FBF4-70B0-70EE-CD6C

públicos de saúde é 15%, conforme a Lei Municipal nº. 2.750 de 28 de dezembro de 2021 – LOA, o montante é equivalente a R$ 5.361.493,63 em relação à previsão da receita.

RECEITA

No exercício financeiro de 2022, o comportamento da receita proveniente da arrecadação de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa Tributária, conforme apresentado na tabela a seguir.

FONTE	**ARRECADAÇÃO**	RECURSOS VINCUL. (MÍNIMO 15%)
ITR	1.160.560,03	290.140,01
IPTU	1.134.988,25	283.747,06
IRRF	1.521.216,06	380.304,02
ITBI	1.188.299,60	297.074,90
ISS	1.545.440,43	386.360,11
ICMS	14.111.413,50	3.537.853,38
IPVA	2.087.380,71	521.845,18
CONTA PARTE IPI – MUNICÍPIOS	145.474,99	36.368,75

Assinado por 1 pessoa: GIANINE SCHMIDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://condor.1doc.com.br/verificacao/FBF4-70B0-70EE-CD6C e informe o código FBF4-70B0-70EE-CD6C

FPM	12.848.517,28	3.212.129,32
FPM-COTA EXTRA	0,00	0,00
LEI COMP. 87/96	0,00	0,00
S O M A ==========➔	35.743.290,85	5.361.493,63

Conclui-se que a receita que o valor total arrecadado dos impostos, da Dívida Ativa e das Transferências foi de R$ 35.743.290,85, sendo que o valor correspondente a 15% da aplicação em ASPS é de R$ 5.316.493,63.

DESPESA

Foram considerados para a fixação de despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, as de custeio e de capital a serem empenhadas no exercício, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina a Legislação.

EXECUÇÃO

Durante o exercício foram realizadas despesas relacionadas na saúde nos diversos projetos e atividades como demonstra a tabela a seguir:

R$ 1,00

	DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS	DESPESAS COMPUTÁVEIS

Assinado por 1 pessoa: GIANINE SCHMIDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://condor.1doc.com.br/verificacao/FBF4-70B0-70EE-CD6C e informe o código FBF4-70B0-70EE-CD6C

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Gabinete do Prefeito

Unidade Central de Controle Interno

PROJETO / ATIVIDADE		CONVÊNIOS /TRANSF.	REC.LIVRES	ASPS
0.016	Apoio Financeiro a Soc.Hosp.Benef.de Condor	0,00	210.227,51	0,00
1.036	Aquisição de Imóvel para Ampliar o Centro Integrado de Atenção a Saúde	0,00	0,00	365.000,00
1.070	Aquisição de Veículos e Unidades Móveis de Saúde	0,00	0,00	0,00
2.096	Manutenção do Sistema Municipal de Saúde	2.085.777,06	0,00	4.930.140,37
2.097	Programa de Incentivo as Ações de Vigilância Sanitária	13.724,64	0,00	162.484,59
2.098	Manutenção dos Prédios/Ambulatoriais e Unidades de Saúde	69.150,17	0,00	51.609,20
2.099	Programa de Medicamentos	99.326,99	0,00	404.767,25
2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento	42.375,10	0,00	787.892,71
2.102	Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Médicos, Odontológicos, Ambulatoriais.	59.801,78	0,00	0,00
2.105	Manutenção e Conservação de Veículos	325.605,81	0,00	159.456,99
2.107	Atend. Aos serviços especializados em Saúde – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	3.960.588,96
2.226	Manutenção do Programa de Epidemiologia	8.986,90	0,00	12.228,80
2.283	Transferência para despesas do Consórcio CISA Município participante	0,00	0,00	36.886,03
	TOTAL	**2.704.748,45**	**210.227,51**	**10.871.054,90**

Assinado por 1 pessoa: GIANINE SCHMIDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://condor.1doc.com.br/verificacao/FBF4-70B0-70EE-CD6C e informe o código FBF4-70B0-70EE-CD6C

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito
Unidade Central de Controle Interno

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

R$ 1,00

	Valores Despendidos	EC n. 29/2000
MÍNIMO A APLICAR EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE		**5.361.493,63**
1 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE		**8.529.165,29**
301 – ATENÇÃO BÁSICA	10.291.574,26	
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	404.767,25	
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	162.484,59	
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.228,80	
2 – DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE		**-44.134,15**
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINACEIRAS	7.248,12	
APLICAÇÕES EM CONSÓRCIOS (MODALIDADE 71)	36.886,03	
3 – ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE		0,00
4 – TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS ASPS (1-2+3)		**10.826.920,75**
PERCENTUAL APLICADO		**30,29%**

O Município arrecadou com impostos, transferências de impostos e dívida ativa tributária de impostos o montante de R$ 35.743.290,85 sendo que R$ 5.361.493,63 se referem aos 15% mínimos a serem aplicados na saúde; aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, com despesas orçamentárias, o valor de R$ 10.826.920,75 que representam 30,29% da receita de

Assinado por 1 pessoa: GIANINE SCHMIDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://condor.1doc.com.br/verificacao/FBF4-70B0-70EE-CD6C e informe o código FBF4-70B0-70EE-CD6C

impostos, e dívida ativa tributária de impostos. Desta forma, verifica-se que o Município de Condor cumpriu com o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 no exercício de 2022. Cabe salientar ainda, que o município despendeu R$ 2.704.748,45 de recursos oriundos de Convênios e Transferências da União e dos Estados, e R$ 210.227,51 de recursos próprios livres.

Constituição do Fundo de Saúde:

Verificou-se que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 496/91 de 12/06/1991, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADTC.

Verificou-se, também, conforme extratos bancários, que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

Prestação de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o Relatório de Gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

Estão sendo realizadas as audiências públicas trimestrais para avaliação (Lei nº 8.080/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º).

Assinado por 1 pessoa: GIANINE SCHMIDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://condor.1doc.com.br/verificacao/FBF4-70B0-70EE-CD6C e informe o código FBF4-70B0-70EE-CD6C

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito
Unidade Central de Controle Interno

PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em ASPS, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, seria de R$5.316.493,63.

Conduto, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$10.826.920,75, montante que confrontado com a receita de arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 30,29% no exercício de 2022.

É o relatório e parecer.

Condor, 22 de março de 2023.

Gianine Schmidt
Responsável p/ Controle Interno
Portaria nº 261/2020

Assinado por 1 pessoa: GIANINE SCHMIDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://condor.1doc.com.br/verificacao/FBF4-70B0-70EE-CD6C e informe o código FBF4-70B0-70EE-CD6C